



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Dispõe sobre a alteração na Resolução Nº 007/2014 no seu artigo 1º, incisos III, IV e VI.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução Nº 007/2014, no seu artigo 1º, incisos III, IV e VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

III- (...)

j) Artes Visuais – 40 vagas

IV- (...)

i) Licenciatura em Filosofia – 60 vagas (noturno)

VI- (...)

a) Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - 40 vagas (noturno)

b) (...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 13 de maio de 2014

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**